

# Jean-Jacques Rousseau 1712 - 1778

---

## *Da servidão à liberdade*

### **Temas centrais da filosofia política rousseauniana**

- O contrato social.
- O surgimento da propriedade privada.
- A passagem do estado de natureza para o estado civil.
- Liberdade natural e liberdade civil.
- Exercício de soberania
- Distinção entre governo e soberano.

# Obras políticas

- ***Discurso sobre as ciências e as artes:*** afirma que a corrupção do homem natural ocorre por causa do surgimento das ciências e das artes [primárias], geradoras do progresso.
- ***Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade dentre os homens:*** esta obra faz uma análise hipotética da história da humanidade - mas não se baseia em fatos, pois estes são objetos de estudo da história. Assim, afirma Rousseau, que a história da humanidade culmina com a legitimação da desigualdade [política e econômica] entre os homens. Como consequência, ocorre a destruição da liberdade natural e fixa-se a propriedade privada, sujeitando o gênero humano ao trabalho, a miséria e a servidão – pacto ilegítimo ou coercitivo.

# Obras políticas

- *O contrato social* ou *Princípios do direito político*: procura descrever as condições necessárias para a existência de um pacto legítimo, através do quais os homens, depois de terem perdido a liberdade natural, ganhem, em troca, a liberdade civil ou cidadania.

## Objetivo da teoria política de Rousseau

Legitimar a formação do Estado moderno baseado na vontade geral ou comum e, por conseguinte, legitimar a propriedade privada ilegítima.

**A teoria política de Rousseau é baseada nas idéias iluministas e, por isso, se opõe as teorias políticas tradicionais representadas principalmente por Hobbes, Locke, Grotius e Pufendorf.**

# Estado de natureza

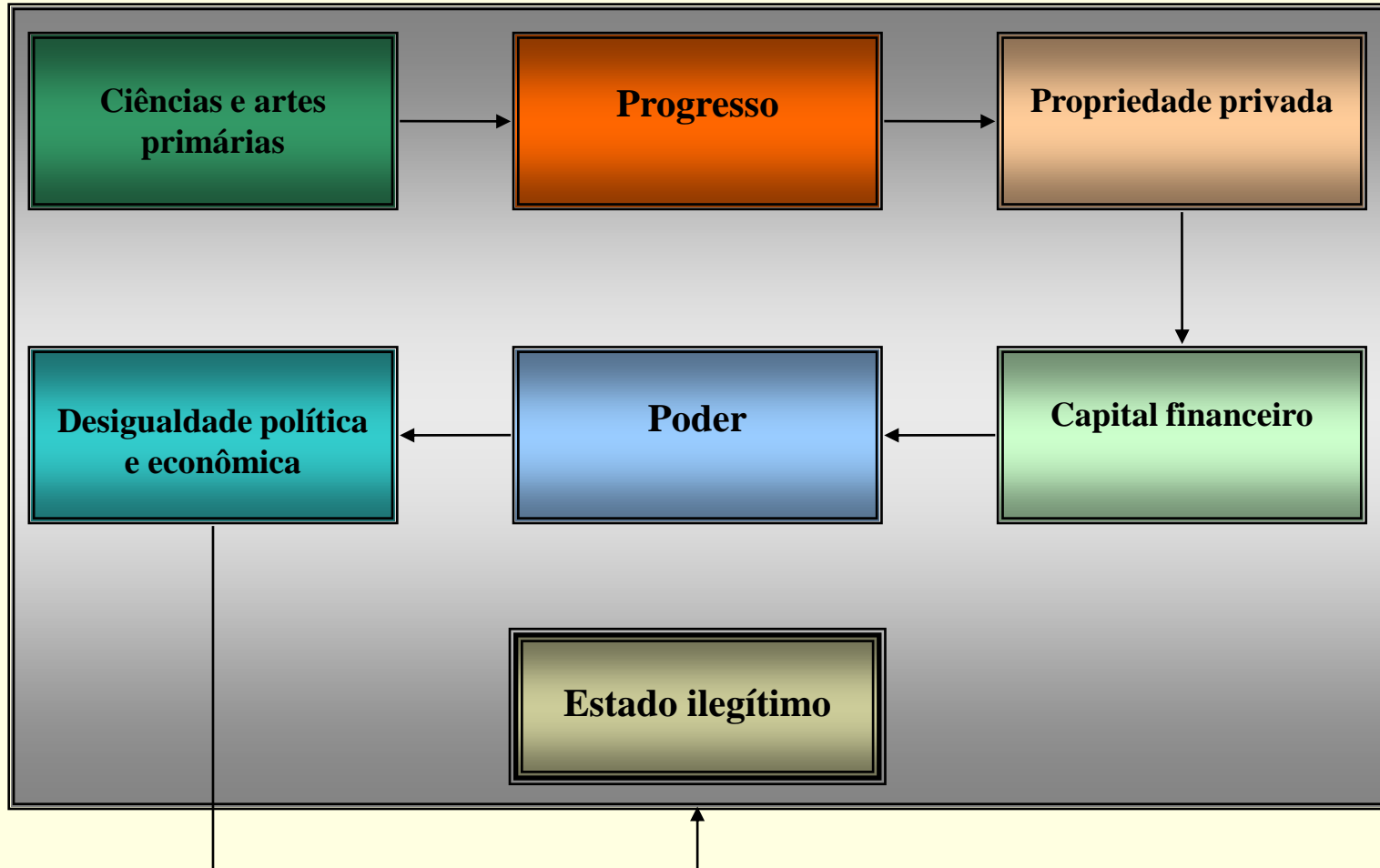
*“O homem é o bom selvagem inocente”*

Neste estado o homem nasce livre, pois ainda não houve corrupção.

## Como o homem perde a sua liberdade natural?

As ciências e as artes primárias causam o progresso, fazendo surgir à propriedade privada e com ela o acúmulo de capital e, logo em seguida, a consolidação do poder criador da desigualdade política e econômica. Como existe o medo ou o temor comum entre os proprietários de perderem os seus bens, é instituído à força o Estado (ilegítimo).

# Processo que causa o Estado ilegítimo

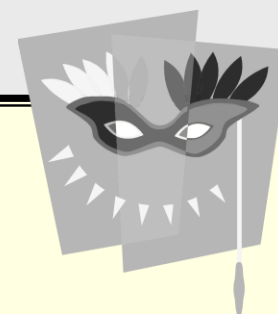


# O Estado civil ilegítimo

*O Contrato social*, livro I, capítulo 1, 1º parágrafo: **“O homem nasce livre, e em toda parte encontra-se a ferros – aprisionado”**.

Da citação acima é possível inferir que os homens em sociedade [ilegítima] estão subordinados ao trabalho, a miséria e a servidão por outros homens mais poderosos. Quem são esses homens? Os proprietários, que por meio de coerções, restringem ou anulam a liberdade individual dos homens [não proprietário].

Rousseau pensa a história como passado – isto é, decadência. O que significa afirmar que, apesar de iluminista, não partilha com seus contemporâneos o ideal de difusão das luzes e do saber.



# Conseqüências do progresso

- Destruição da única virtude que o homem natural possui - a piedade ou bondade.
- Corrupção dos costumes naturais do bom selvagem.
- A criação de vícios (maldades) antes inexistentes.

Contudo a crítica de Rousseau ao progresso, não é uma recusa do que seria a verdadeira ciência e a verdadeira arte. A crítica está direcionada àqueles que fazem ciências e artes secundárias – caricaturas da verdadeira ciência – por orgulho, maldade e glória pessoal, e não por um verdadeiro amor ao saber.

# A utilidade do progresso

O que causou o progresso foram as artes e as ciências primárias. Todavia, com o contínuo desenvolvimento surgem as ciências e as artes secundárias, que só tendem a piorar a condição moral do homem. Como não existe a possibilidade dos homens voltarem ao estado de natureza, eles devem usar do verdadeiro saber artístico e científico para impedir uma corrupção ainda maior. Assim, no lugar da virtude, coloca-se polidez e decência.



# Pacto ou contrato social

*“A história hipotética da humanidade culmina com a desigualdade”.*

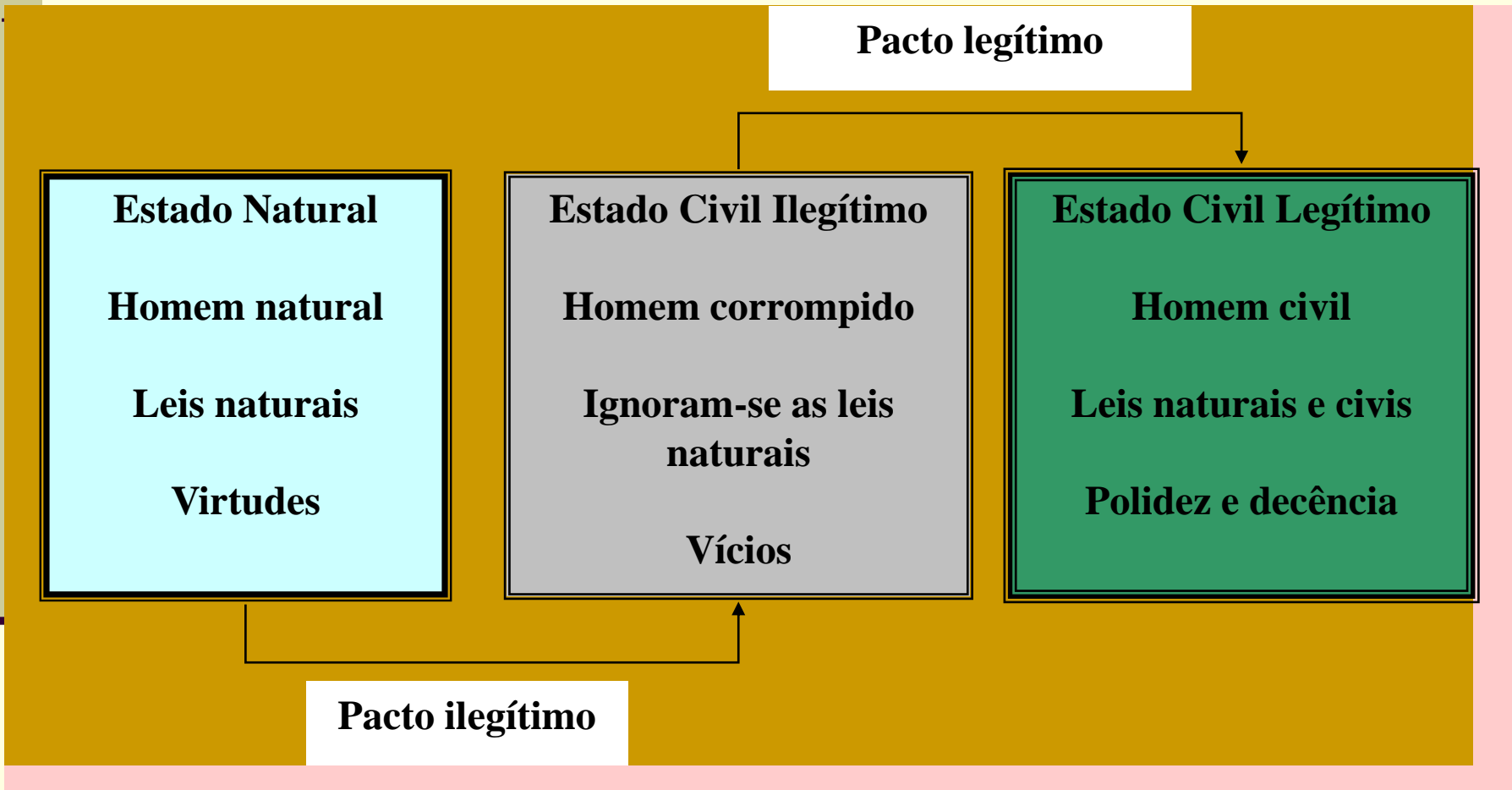
**Como garantir o direito a propriedade privada em um estado onde as pessoas possuem poderes distintos? Como legitimar o ilegítimo?**

*Pelo pacto ou contrato social legítimo as partes contratantes – proprietários e não proprietários – possuem igualdade política, e não igualdade econômica.*

# Características essenciais do pacto

- É feito dentro de um Estado vigente, porém ilegítimo. Este pacto e, por conseguinte, o Estado, tornam-se legítimos quando feito por todos os indivíduos - não proprietários e proprietário de terras e outros bens não perecíveis.
- Com o contrato o indivíduo que antes perdera sua liberdade natural ganha a liberdade civil ou cidadania.
- A essência do contrato consiste na distribuição igualitária das tarefas e participações na vida política.
- O contrato só é possível devido a garantia de preservação do bens materiais dos proprietários.

# Formas de Estado



# O Estado civil legítimo

- Funda-se na vontade geral.
- É o próprio povo.
- Tem como função garantir o bem estar social.

**Bem estar social = propriedade privada**

**Deve possuir um governo que o represente a nível administrativo:**

- Democrático;
- Aristocrático;
- Monárquico.

**Afirma Rousseau ser possível o Estado legítimo dentro do governo aristocrático e monárquico.**

# Formas de governo da democracia direta ou participativa

---

**Poder legislativo:** é o mais importante e tem como função elaborar as leis civis. É a expressão da *vontade geral* – povo.

**Poder executivo:** seus membros são escolhidos pelo poder legislativo, estando a este subordinado. Sua função é aplicar as leis criadas pelo legislativo - povo.

## Atenção!

Os membros do executivo são uma “espécie” de sub-poder do legislativo.  
Neste sentido:

- O *Estado* é a *vontade geral*, expressa pelo *poder legislativo*;
- O *Governo* é a *força*, expressa pelo *poder executivo*.

# A república, pessoa pública ou cidade

---

## A máquina ou corpo político quando...

- *ativo* é chamado de *soberano*;
- *passivo* é chamado de *Estado*;
- *comparado* a seus semelhantes é chamado de *poder* ou *potência*.

## O povo quando...

- *ativo* é chamado de *cidadão*, pois participa da elaboração de leis civis nas Assembléias;
- *passivo* é chamado de súdito, pois se submete às leis do Estado que foram criadas por eles quando ativos - cidadãos.

# Estado e governo

---

## Estado

- ❖ **Máquina ou corpo político.**
- ❖ **Possui papel primário.**
- ❖ **O povo é o soberano.**
- ❖ **Escolhe os membros do governo.**

## Governo

- ❖ **Máquina ou corpo administrativo.**
- ❖ **Possui papel secundário.**
- ❖ **São funcionários do soberano.**
- ❖ **Órgão importante para o bom funcionamento do Estado.**

# Os direitos do cidadão

- ◆ Elaboras leis;
- ◆ Reunir-se em assembléias;
- ◆ Liberdade de culto;
- ◆ Liberdade de expressão;
- ◆ Liberdade política;
- ◆ Sufrágio universal;
- ◆ Insurreição;
- ◆ Escolha dos representantes.

**“O povo é soberano ao elaborar as suas leis, ao mesmo tempo em que é súdito quando às coloca em prática”**

# O público e o privado

## Público

- ✓ Condição objetiva;
- ✓ Cidadão ou súdito;
- ✓ Interesse comum;
- ✓ Refere-se ao coletivo;
- ✓ Vontade Geral.

## Privado

- ✓ Condição subjetiva;
- ✓ Egoísmo do indivíduo;
- ✓ Interesse de todos;
- ✓ Refere-se ao todo;
- ✓ Vontade de todos.

***Fim***